EMENTA: INDICA QUE SEJA OFICIADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA JOÃO RAMALHO EM FRENTE AO 1304 NO BAIRRO CAMPOS ELISEOS - CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a prerrogativa fiscalizatória e de assessoramento do Vereador no exercício de seu mandato;

CONSIDERANDO que a manutenção adequada das vias e calçadas públicas é essencial para garantir a segurança, a mobilidade urbana, a acessibilidade e o bem-estar dos munícipes que transitam diariamente pelo local;

CONSIDERANDO que a presença de resíduos e materiais inservíveis depositados irregularmente em calçadas compromete a circulação de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de causar prejuízos à estética urbana e à organização do espaço público;

CONSIDERANDO que o acúmulo de lixo e objetos abandonados pode atrair insetos, animais peçonhentos, gerar mau cheiro, favorecer a proliferação de vetores e ocasionar riscos à saúde pública, além de estimular o descarte irregular de novos materiais no mesmo local;

INDICO que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos órgãos competentes a imediata remoção dos resíduos e do material inservível depositado na calçada da Rua João Ramalho, em frente ao nº 1304, no bairro Campos Elíseos, bem como a realização de limpeza geral no local, garantindo segurança, acessibilidade e melhores condições de circulação para a população.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

DANIEL GOBBI
Vereador - PP

Assinado digitalmente
por DANIEL
MARQUES GOBBI
Data: 08/12/2025 12:23